

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto nº 047/2022

Autor do Projeto Original: Vereador Marco Antônio Torres do Nascimento

Autor do Projeto Substitutivo: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Objeto: Projeto de Lei que dispõe sobre controle de frota e do patrimônio do Município.

I – RELATÓRIO:

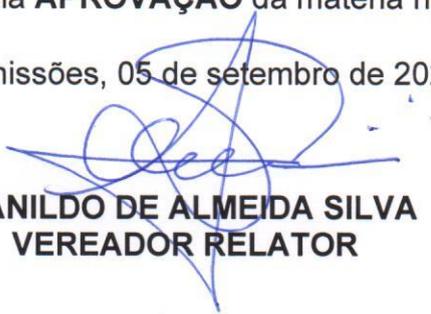
Trata-se de Projeto de Lei a princípio de iniciativa do Vereador Marco Antônio Torres do Nascimento, que fora substituído por Projeto apresentado pelo Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que dispõe sobre o controle de frota e do patrimônio de veículos, máquinas e equipamentos a serviço do município ou em regime de cessão, aluguel ou demais meios de empréstimo.

II – PARECER:

Compulsando o conteúdo da proposta legislativa, cumpre elucidar que o mesmo se encontra dentro das previsões constitucionais, da legislação federal, municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, sem qualquer nódoa que macule sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2022.


IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
VEREADOR RELATOR

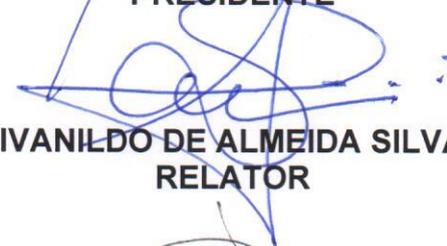


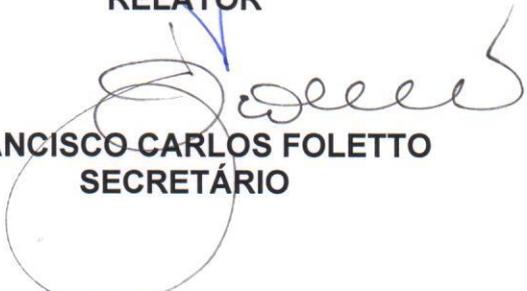
II – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisar o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto nº 047/2022 decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022.


MARCO ANTÔNIO GRILLO
PRESIDENTE


IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
RELATOR


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
SECRETÁRIO

